LEI N.º 9.641, DE 18 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Especial por Superávit, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit, no valor de R$ 3.547.950,63, conforme descrição:
3.3.90-Aplicação Direta.....

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2106-Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - Taxas cta. 79
3.3.90-Aplicação Direta.....RS 66.927,87

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1045-Aquisição de Bens com Recursos de Alienações cta 9.910
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 22.146,05

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.19 13:15:58 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.19 14:08:06 -03'00'

2102-Manut. e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - Estado cta. 8.430
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 24.800,32

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2104-Manutenção do Programa de Distrib. De Fraldas cta.9.551
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 1.850,23

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1128-Farmácia Cuidar Mais - cta 99020
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 14.644,26

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 38.684,96

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 38.684,96

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1130-Promoção da Equidade e Combate ao Preconceito-cta 99023
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 16.616,52

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.19 13:16:38 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.19 14:09:10 -03'00'
5

301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2086-Manutenção e Fortalecimento do ESF cta. 8.412
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 50.274,20

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2190-Rede Bem Cuidar cta. 99.017
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 20.497,86

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2190-Rede Bem Cuidar cta. 99.017
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 20.497,86

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2091-Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 3.817,40

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2095-Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 14.592,14

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0030-Qualificação da Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2139-Verão Para Todos - SAMU cta. 8.661
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 22.400,44

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.19 13:17:24 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.19 14:09:26 -03'00'

01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0030-Qualificação da Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2139-Verão Para Todos - SAMU cta. 8.661
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 22.400,44

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0032-Qualificação de Estratégias da Vigilância em Saúde
1100-Verão Total - VISA cta 10.311
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 10.031,45

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0032-Qualificação de Estratégias da Vigilância em Saúde
1100-Verão Total - VISA cta 10.311
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 10.031,45

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2099-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 393,70

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1133-Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário e Execução de Ações em Saúde cta 99861
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 33.776,47

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1138-Aq. de Veículo Transp. Sanitário e Execução de Ações em Saúde - Emenda Patrícia Alba-Port. 74/2022-SES cta 99872

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 14:09:38 -03'00'
CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 13:17:34 -03'00'

4.4.90-Aplicação Direta..... RS 12.230,21

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1095-Aquisição de Equipamentos Hospital CP 2016/17 cta 9844
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 112.742,68

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1094-Aquisição de Equipamentos Hospital CP 2013/14 cta 9768
4.4.90-Aplicação Direta.....RS 215.761,51

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1137-Custeio da Atenção Básica-Emenda Sérgio Peres/Portaria nº 74/2022-SES cta 99871
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 56.719,75

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 906.656,26

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2096-Manutenção e Fortalecimento SAMU - União cta. 10.078
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 1.438,72

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 14:09:52 -03'00'
CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 13:17:44 -03'00'

0002-Gestão do Poder Executivo
2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 15.728,31

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2107-Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - União cta. 10.081
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 59.301,70

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2109-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 29.911,92

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 14:10:04 -03'00'
CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 13:17:53 -03'00'

10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1119-Incentivo a Assistência Farmacêutica - COVID
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 12.004,72

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2103-Manut. e Fortalecimento Ass.Farmacêutica - União cta. 10.082
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 54.502,32

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0031-Qualificação da Assistência Farmacêutica
2140-Qualifar SUS Custeio cta 99.002
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 25.060,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0036-Educação em Saúde
2145-Custeio da Educação e Formação em Saúde cta. 10.106
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 1.472,33

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0036-Educação em Saúde
2194-Formação de Profissionais de Saúde e Fort. Escolas Técnicas do SUS-cta 99902 Port. 1981/22
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 3.608,71

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0037-Qualificação da Segurança na Alimentação/Nutrição
2187-Segurança Alimentar e Nutricional cta 10.105
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 75.849,07

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 14:10:32 -03'00'
CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 13:18:05 -03'00'

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0037-Qualificação da Segurança na Alimentação/Nutrição
2187-Segurança Alimentar e Nutricional cta 10.105
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 64.806,78

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1041-Informatiza APS cta. 10.220
3.3.90-Aplicação Direta.....RS 193.288,52

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1039-Emenda Bancada Progressista - Incr. Temp. Custeio Atenção Básica cta 10.098
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 9.950,02

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1140-Emenda de Custeio Deputado Giovani Cherini - cta 10.098
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 7.766,01

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1189-Incremento do PAB - Emenda Afonso Motta 2021 cta 10.098
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 8.296,68

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 14:10:51 -03'00'

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 13:18:15 -03'00'

1141-Emenda de Custeio da Atenção Básica - cta 10.098
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 10.526,01

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1134-Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde - cta 99864 Portaria Nº 3888/2021
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 7.111,82

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1204-Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde- cta 99889-Emenda nº 40330019 - Lucas Redecker
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 147.558,02

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1209-Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária a Saúde - cta 99900 Emenda nº 81000312 – Maurício Dziedricki
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 114.336,54

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2083-Manutenção e Fortalecimento da APS - Inc.Desempenho cta.10.335
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 159.015,05

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1205-COVID - 19 Port. 430/2020- cta 10.300
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 4.667,00

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 14:11:25 -03'00'

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 13:18:26 -03'00'

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1213-Coronavírus (COVID-19)–SAPS Manut. ASPS (CUSTEIO), Port. nº 377/2022 Cta. 99870
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 37.308,95

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2085-Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta. 10.074
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 246.620,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2089-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 52.418,70

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1212-Coronavírus (COVID-19)–SAPS Manut. ASPS (CUSTEIO), Port. nº 331/2022 Cta. 99869
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 120.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1110-Atenção a Saúde do Adolescente e do Jovem-cta 10073
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 1.112,49

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1129-Incentivo ao Cadastro de Usuários - cta 10.218, Port. 3.263/19

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 14:11:38 -03'00'

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 13:18:36 -03'00'

3.3.90-Aplicação Direta..... RS 20.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1129-Incentivo ao Cadastro de Usuários - cta 10.218, Port. 3.263/19
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 10.722,16

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2137-Crescer Saudável - PSE cta. 10.104
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 89.019,17

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2189-Componente Sociodemográfico - RBC-cta 8435
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 38.684,96

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2189-Componente Sociodemográfico - RBC-cta 8435
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 38.684,96
TOTAL..... R$ 3.547.950,63

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previstos no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2022 dos seguintes recursos:
4001 - Outras Receitas Munic. Aplicadas em Saúde..... R$ 66.927,87
4002 - Alienação de bens adquiridos com recursos da saúde..... R$ 22.146,05
4011 - Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010..... R$ 212.352,08
4050 - Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Fraldas e Outros..... R$ 41.294,81
4090 - PSF/ SAÚDE BUCAL/ PACS..... R$ 50.274,20
4160 - Primeira Infância Melhor..... R$ 3.817,40
4170 - Salvar..... R$ 59.393,02
4190 - Vigilância em Saúde/Lab de Entomologia/Dengue/Desastres Amb..... R$ 20.062,90
4220 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial..... R$ 393,70

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.05.19 13:18:47 -03'00'

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045 Dados: 2023.05.19 14:11:52 -03'00'

4292 - Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc..... R$ 46.006,68
4293 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente..... R$ 328.504,19
4297 - CUSTEIO (medicamentos, exames e ou/consultas)..... R$ 56.719,75
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica..... R$ 1.899.753,40
4501 - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambul. e hosp..... R$ 167167,03
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde..... R$ 89.213,62
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica..... R$ 91.567,04
4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS..... R$ 80.930,11
4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica..... R$ 311.426,78

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° Fica revogada a Lei nº 9.620, de 3 de maio de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.19 14:12:04 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.19 13:18:57 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi
Secretária da Administração e Finanças

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
813-LAZER
0016-Juventude em Movimento
2063-Qualificação Técnica
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
03-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ
27-DESPORTO E LAZER
812-DESPORTO COMUNITÁRIO
0015-Esporte em Ação
2061-Diversidade Esportiva
33.90-Aplicações Diretas..... R$ 2.000,00

TOTAL..... R$ 40.700,00

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3F150B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.641, DE 18 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Especial por Superávit, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit, no valor de R$ 3.547.950,63, conforme descrição:
3.3.90-Aplicação Direta.....

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2106-Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - Taxas cta. 79
3.3.90-Aplicação Direta.....RS 66.927,87

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1045-Aquisição de Bens com Recursos de Alienações cta 9.910
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 22.146,05

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2102-Manut. e Fortalecimento Ass. Farmacêutica - Estado cta. 8.430
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 24.800,32

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2104-Manutenção do Programa de Distrib. De Fraldas cta.9.551
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 1.850,23

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1128-Farmácia Cuidar Mais - cta 99020
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 14.644,26

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 38.684,96

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2081-Manutenção e Fortalecimento da APS - PIES cta. 8.435

3.3.90-Aplicação Direta..... RS 38.684,96

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1130-Promoção da Equidade e Combate ao Preconceito-cta 99023
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 16.616,52

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2086-Manutenção e Fortalecimento do ESF cta. 8.412
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 50.274,20

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2190-Rede Bem Cuidar cta. 99.017
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 20.497,86

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2190-Rede Bem Cuidar cta. 99.017
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 20.497,86

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2091-Manutenção e Fortalecimento do PIM cta. 8.416
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 3.817,40

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2095-Manutenção e Fortalecimento SAMU - Estado cta. 8410
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 14.592,14

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0030-Qualificação da Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2139-Verão Para Todos - SAMU cta. 8.661
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 22.400,44

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0030-Qualificação da Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade
2139-Verão Para Todos - SAMU cta. 8.661
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 22.400,44

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0032-Qualificação de Estratégias da Vigilância em Saúde
1100-Verão Total - VISA cta 10.311
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 10.031,45

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0032-Qualificação de Estratégias da Vigilância em Saúde
1100-Verão Total - VISA cta 10.311
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 10.031,45

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2099-Manutenção e Fortalecimento Saúde Mental - Estado cta. 10.229
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 393,70

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1133-Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário e Execução de Ações em Saúde cta 99861
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 33.776,47

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1138-Aq. de Veículo Transp. Sanitário e Execução de Ações em Saúde - Emenda Patrícia Alba-Port. 74/2022-SES cta 99872
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 12.230,21

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1095-Aquisição de Equipamentos Hospital CP 2016/17 cta 9844
4.4.90-Aplicação Direta..... RS 112.742,68

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0022-Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1094-Aquisição de Equipamentos Hospital CP 2013/14 cta 9768
4.4.90-Aplicação Direta.....RS 215.761,51

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1137-Custeio da Atenção Básica-Emenda Sérgio Peres/Portaria nº 74/2022-SES cta 99871
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 56.719,75

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2082-Manutenção e Fortalecimento da APS - Cap.Ponderada 10.073
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 906.656,26

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo

2096-Manutenção e Fortalecimento SAMU - União cta. 10.078
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 1.438,72

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2100-Manut. e Fortalec. Saúde Mental - CAPS/AMENT - União cta. 10.079
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 15.728,31

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2193-Manutenção Equipe Multiprofissionais Saúde Mental - Port. 3469/20 cta 10327
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 50.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0002-Gestão do Poder Executivo
2107-Manutenção e Fortalecimento Vig. Sanitária - União cta. 10.081
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 59.301,70

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
305-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2109-Manutenção e Fortalecimento Vig. Saúde - União cta. 10.080
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 29.911,92

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1119-Incentivo a Assistência Farmacêutica - COVID
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 12.004,72

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0002-Gestão do Poder Executivo
2103-Manut. e Fortalecimento Ass.Farmacêutica - União cta. 10.082
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 54.502,32

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0031-Qualificação da Assistência Farmacêutica
2140-Qualifar SUS Custeio cta 99.002
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 25.060,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0036-Educação em Saúde
2145-Custeio da Educação e Formação em Saúde cta. 10.106
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 1.472,33

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0036-Educação em Saúde
2194-Formação de Profissionais de Saúde e Fort. Escolas Técnicas do SUS-cta 99902 Port. 1981/22
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 3.608,71

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0037-Qualificação da Segurança na Alimentação/Nutrição
2187-Segurança Alimentar e Nutricional cta 10.105
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 75.849,07

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0037-Qualificação da Segurança na Alimentação/Nutrição
2187-Segurança Alimentar e Nutricional cta 10.105
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 64.806,78

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1041-Informatiza APS cta. 10.220
3.3.90-Aplicação Direta.....RS 193.288,52

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1039-Emenda Bancada Progressista - Incr. Temp. Custeio Atenção Básica cta 10.098
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 9.950,02

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1140-Emenda de Custeio Deputado Giovani Cherini - cta 10.098
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 7.766,01

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1189-Incremento do PAB - Emenda Afonso Motta 2021 cta 10.098
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 8.296,68

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE

301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1141-Emenda de Custeio da Atenção Básica - cta 10.098
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 10.526,01

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1134-Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde - cta 99864 Portaria Nº 3888/2021
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 7.111,82

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1204-Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária em Saúde- cta 99889-Emenda nº 40330019 - Lucas Redecker
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 147.558,02

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
1209-Incr. Temp. Custeio dos Serv. Atenção Primária a Saúde - cta 99900 Emenda nº 81000312 – Maurício Dziedricki
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 114.336,54

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2083-Manutenção e Fortalecimento da APS - Inc.Desempenho cta.10.335
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 159.015,05

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1205-COVID - 19 Port. 430/2020- cta 10.300
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 4.667,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1213-Coronavírus (COVID-19)–SAPS Manut. ASPS (CUSTEIO), Port. nº 377/2022 Cta. 99870
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 37.308,95

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2085-Manutenção e Fortalecimento dos ACS's cta. 10.074
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 246.620,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0002-Gestão do Poder Executivo
2089-Manutenção e Fortalecimento Saúde Bucal - União cta. 10.075
3.1.90-Aplicação Direta..... RS 52.418,70

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0025-COVID 19 - enfrentamento ao CORONA VÍRUS
1212-Coronavírus (COVID-19)–SAPS Manut. ASPS (CUSTEIO), Port. nº 331/2022 Cta. 99869
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 120.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1110-Atenção a Saúde do Adolescente e do Jovem-cta 10073
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 1.112,49

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1129-Incentivo ao Cadastro de Usuários - cta 10.218, Port. 3.263/19
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 20.000,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
1129-Incentivo ao Cadastro de Usuários - cta 10.218, Port. 3.263/19
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 10.722,16

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2137-Crescer Saudável - PSE cta. 10.104
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 89.019,17

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2189-Componente Sociodemográfico - RBC-cta 8435
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 38.684,96

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10-SAÚDE
301-ATENÇÃO BÁSICA
0029-Qualificação da Atenção Primária em Saúde - APS
2189-Componente Sociodemográfico - RBC-cta 8435
3.3.90-Aplicação Direta..... RS 38.684,96
TOTAL..... R$ 3.547.950,63

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial, previstos no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2022 dos seguintes recursos:
4001 - Outras Receitas Munic. Aplicadas em Saúde..... R$ 66.927,87
4002 - Alienação de bens adquiridos com recursos da saúde..... R$ 22.146,05
4011 - Incentivo Atenção Básica - Portaria 360/2010..... R$ 212.352,08
4050 - Farmácia Básica/Diabetes Mellitus/Fraldas e Outros..... R$ 41.294,81
4090 - PSF/ SAÚDE BUCAL/ PACS..... R$ 50.274,20
4160 - Primeira Infância Melhor..... R$ 3.817,40
4170 - Salvar..... R$ 59.393,02
4190 - Vigilância em Saúde/Lab de Entomologia/Dengue/Desastres Amb..... R$ 20.062,90

4220 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial..... R$ 393,70
4292 - Aquisição ambulâncias, carros, unidades móveis, etc..... R$ 46.006,68
4293 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente..... R$ 328.504,19
4297 - CUSTEIO (medicamentos, exames e ou/consultas)..... R$ 56.719,75
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica..... R$ 1.899.753,40
4501 - CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambul. e hosp..... R$ 167167,03
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde..... R$ 89.213,62
4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica..... R$ 91.567,04
4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS..... R$ 80.930,11
4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica..... R$ 311.426,78

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° Fica revogada a Lei nº 9.620, de 3 de maio de 2023.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2C3496F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.642, DE 18 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n° 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R$ 8.157,76, conforme descrição:
03-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06-FUNREBOM- F M R CORPO DE BOMBEIROS
06-SEGURANÇA PÚBLICA
182-DEFESA CIVIL
0002-Gestão do Poder Executivo
2073-Manutenção do FUNREBOM
3.3.90. APLICAÇÕES DIRETAS..... RS 5.000,00
4.4.90- APLICAÇÕES DIRETAS..... RS 3.157,76
TOTAL.....R$ 8.157,76

Art. 2.° Servirão de recursos para cobrir a abertura dos Créditos Especiais, previstos no artigo anterior, os Superávits Financeiros do exercício de 2022 dos seguintes recursos:
1001 - Funrebom - Fundo Municipal Corpo de Bombeiros ..... R$ 8.157,76

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F0DC8FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.643, DE 18 DE MAIO DE 2023

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta oart. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de servidor junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, em substituição a desligamento funcional de profissional da área, conforme abaixo especificado:

N.º de Cargos	Denominação da Categoria Funcional
01	Fiscal Ambiental

Art. 2.º As especificações exigidas para a contratação de servidor, as atribuições, o vencimento e demais peculiaridades do cargo constam naLei Municipal n.º 6.487de 21 de março de 2012 (Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências), com alterações posteriores, para cargo de igual denominação.

Art. 3.º O contrato firmado em decorrência desta Lei terá a vigência de 6 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico).

Art. 4.ºO ocupante do cargo previsto no art. 1.º, terá os direitos constantes noart. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.ºAs despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 1429, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8679A829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.644, DE 18 DE MAIO DE 2023